

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 200/1997 de 9 de Outubro

Pela Portaria n.º 36/92, de 30 de Julho, foi criado o Perímetro de Ordenamento Agrário Feteira/Castelo, na ilha do Faial, com o objectivo de implementar naquela zona infraestruturas que possibilitem melhores condições de trabalho aos agricultores, redução de custos e conseqüente aumento da rentabilidade das explorações agrícolas;

Na persecução daqueles objectivos, importa dar início ao respectivo plano de ordenamento agrário com a execução do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do referido POA.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 18, do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/96/A, de 12 de Abril e no n.º 3 do artigo 30 do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/89/A, de 21 de Maio, o Governo Regional resolve o seguinte:

1 -Autorizar a abertura de um concurso público para a arrematação da empreitada de execução do Sistema Integrado de Abastecimento de Água ao Perímetro de Ordenamento Agrário Feteira/Castelo Branco, na ilha do Faial, - captação e armazenamento - reservatória lagoa (100.000 m3), pelo preço base de 327 664 304\$, e um prazo máximo de execução de dez meses.

2 - A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Horta, 9 de Setembro de 1997. - O Presidente do Governo, Carlos Manuel Martins do Vale César.

